



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 492
Decisão da CEECA	Nº 335/2019	
Referência	Processo Nº 1110041/2019	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA - CEECA	

EMENTA: Aprova por unanimidade as Súmulas das reuniões anteriores, quais sejam: Súmula nº 490, de 06.05.2019 e Súmula nº 491, de 03.06.2019, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 492, apreciando o Processo nº 1110041/2019, que trata sobre a apreciação das Súmulas das reuniões anteriores, referente às Sessões Ordinária nº 490, de 06.05.2019 e Súmula nº 491, de 03.06.2019, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: "Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da Súmula da Reunião anterior ..." (**Grifo nosso**); **considerando** que as Súmulas nºs 490 e 491 foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, serão submetidas à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade as Súmulas das Sessões anteriores, quais sejam, Súmula nº 490, de 06.05.2019 e Súmula nº 491, de 03.06.2019, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a Sessão a Senhora Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho Suenne da Silva Barros, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: João Paulo Neto (SENGE-PB), Luiz de Gonzaga Silva (SENGE-PB), Alynne Pontes Bernardo (CEP-PB), José Herbert Palitot (CEP-PB), Paulo Virginio de Sousa (CEP-PB), Fabiano Lucena Bezerra (CEP-PB), Francisco Xavier Bandeira Ventura (IBAPE-PB), Ronaldo Soares Gomes (IBAPE-PB), Marco Antônio Ruchet Pires (IBAPE-PB), Waldemir Lopes de Andrade Júnior (IBAPE-PB), Tiago Meira Villar (IBAPE-PB), Otoniel Pedroza de Alencar (IBAPE-PB), Felipe Queiroga Gadelha (IBAPE), Ayrton Lins Falcão Filho (IBAPE-PB), sendo estes três últimos substituindo regimentalmente os seus respectivos titulares e o Representante do Plenário da Câmara de Elétrica Orlando Cavalanti Gomes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de julho de 2019.

Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho Suenne da Silva Barros
Coordenadora da CEECA – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)